



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 511/19

Gabinete do Vereador
Maurinho do Despachante
I - 107 AT. 4781 - MEF

APROVADO POR UNANIMIDADE
Esta das Sessões, em 14/05/2019
Ed. Secretária

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias a realização de **Estudos Técnicos objetivando mudar a sinalização de trânsito para que seja proibido estacionar do lado direito de quem sobe a Rua José Osório Valle sentido bairro até o cruzamento com a Rua Maria do Nascimento Bôz Vidal e após este cruzamento na mesma rua, que seja proibido estacionar do lado esquerdo até chegar na interseção com a Rua Zeferino Vaisset, Jardim Juliana CEP. 08820-040 Mogi das Cruzes - SP**

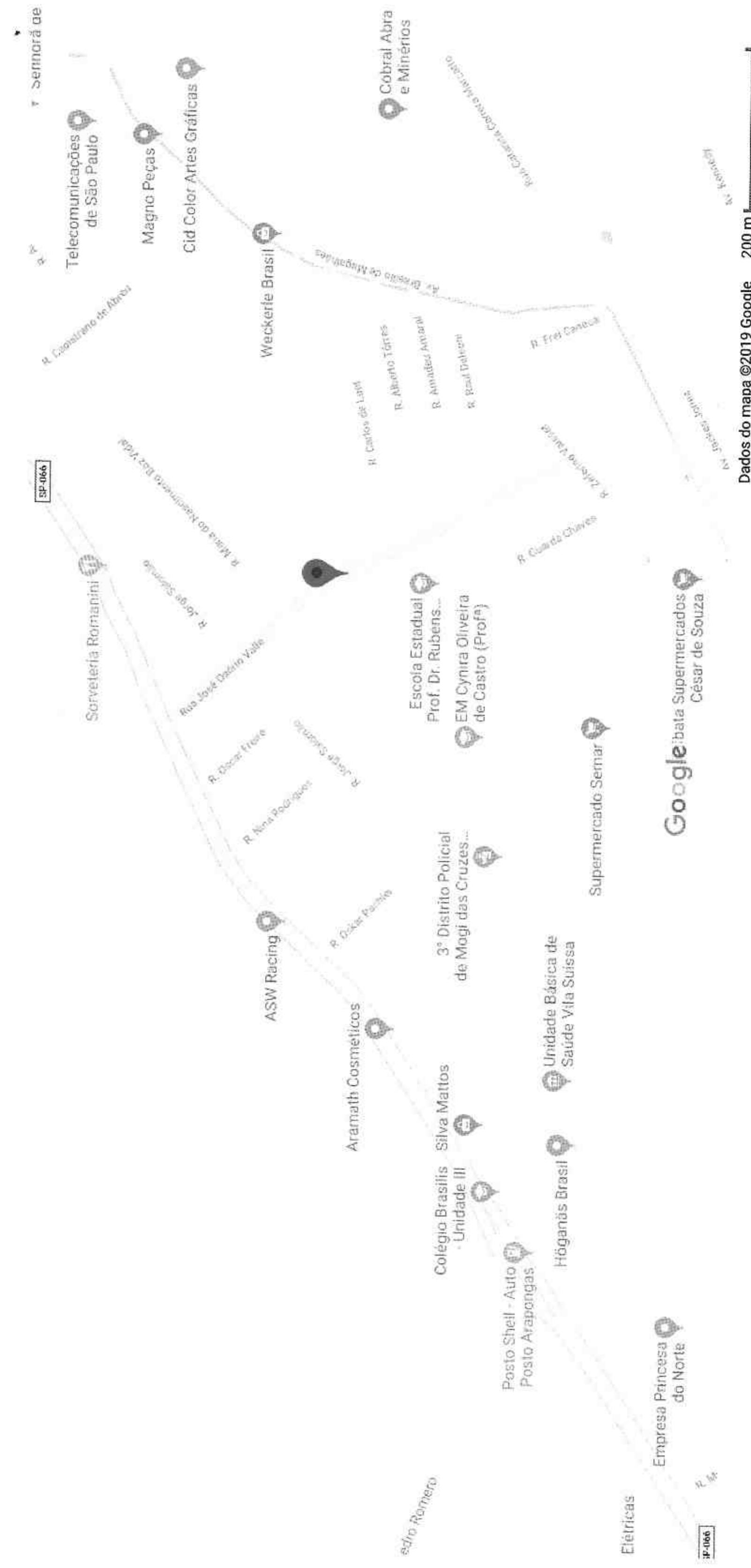
O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes que observam que a largura da rua é insuficiente para que sejam liberados os estacionamentos de veículos de ambos os lados da Rua José Osório Valle.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a segurança e bem-estar de seus moradores.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 13 de maio de 2019.


Mauro de Assis Margarido
Vereador – PSDB

Google Maps Rua José Osório Valle



Dados do mapa ©2019 Google 200 m

Estudo técnico para sinalização de trânsito de proibido
estacionar dos dois lados da Rua José Osório Valle



Mauro de Assis Margarido
Vereador – PSDB
AT. 4781